



Exm^o. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae Capital, SGPS, SA
Lugar do Espido
Via Norte
4471-907 Maia

Ponto n.º 6

PROPOSTA


Considerando que:

Nos termos do art.º 420º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da sociedade.

Para preparação desta proposta, o Conselho Fiscal supervisionou, no decurso do exercício de 2010, um processo alargado de selecção, em que foram convidadas a participar diversas sociedades de auditoria de reputada competência nacional e internacional.

Com esse propósito foram previamente identificadas as condições de elegibilidade, que integraram o histórico de experiência e competência dos candidatos, a suficiência e disponibilidade da equipa de trabalho proposta, bem como a dimensão dos encargos a suportar pela sociedade.

Ponderados todos os factores, foi deliberado pelo Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a eleição para Revisor Oficial de Contas da sociedade, para novo mandato, Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.



Acompanham esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º1 do art.º 289 do Código das Sociedades Comerciais.

Maia, 2 de Março de 2011

Pelo Conselho Fiscal,